



# Conab

## Companhia Nacional de Abastecimento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 21222.000131/2015-47

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2015 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E INSTITUTO DA MAMA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal inscrita no CNPJ nº. 26.461.699/0475-78, com matriz em Brasília - DF, no SGAS 901, lote 69, por meio da Superintendência Regional em Alagoas, situada à Rua Senador Mendonça, nº 148, Centro, Edifício Walmap - Maceió/AL, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, **Lourival Barbosa de Magalhães**, portador da Cédula de Identidade nº 00193154262 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 144.842.344-91 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, **Railson Silva Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 2696711 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DA MAMA DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.777.047/0001-29, localizada na Travessa Desembargador Valente de Lima, 88, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57037-035, neste ato representada por seus sócios **Alexandre José Calado Barbosa** e **Pedro Henrique de Jesus**, já qualificados nos autos do contrato original, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente Apostila ao contrato nº 10/2015, regendo-se pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

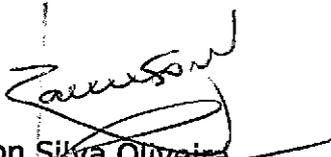
Constitui objeto da presente apostila o reajuste dos serviços (consultas, exames, procedimentos de SADT e honorários médicos) prestados no percentual de 5,0%.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

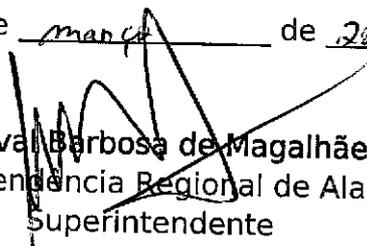
1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições Contratuais não atingidas por este instrumento contratual.
2. Revogam-se as disposições em contrário.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente apostila passa a vigor a partir de sua assinatura com efeitos retroativos à 01/03/2020.

  
**Railson Silva Oliveira**  
Gerência Financeiro e Administrativo  
Gerente

Maceió, 18 de março de 2020.

  
**Lourival Barbosa de Magalhães**  
Superintendência Regional de Alagoas  
Superintendente